



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE B	ASSEMBLEIA NACIONAL <i>Secretaria-Geral:</i> Resolução nº 19/X/2022: Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato dos Deputados, Mário Celso Alves Teixeira e Ana Paula Elias Curado da Moeda.488 Despacho substituição nº 17/X/2022: Substituindo os Deputados, Mário Celso Alves Teixeira e Ana Paula Elias Curado da Moeda por Gisele Fernande Antoinette Josephine Lopes e Carlos Pedro Silva Morais, respetivamente.488
	CHEFIA DO GOVERNO <i>Secretaria Geral do Governo:</i> Retificação nº 2/2022: Retificando a publicação feita de forma inexata no <i>Boletim Oficial</i> II Série, nº 10, de 21 de janeiro de 2022, referente a reclassificação de Anita Antónia Gomes Barreto.488 Retificação nº 3/2022: Retificando a publicação feita de forma inexata no <i>Boletim Oficial</i> II Série, nº 16, de 2 de fevereiro de 2022, referente a nomeação em regime de contrato de gestão de Cátia Marisa Rocha Gonçalves.....488 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA <i>Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> Extrato de contrato de gestão nº 13/2022: Nomeando Andyra Evelyse dos Santos Lima, Licenciada em Direito, para exercer as funções de Diretora Geral da Direção Geral dos Serviços Prisionais e de Reinserção Social do Ministério da Justiça.489 MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS <i>Gabinete dos Ministros:</i> Despacho conjunto nº 3/2022: Atribuindo o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO, a favor do Empreendimento Turístico “QUINTA VOVÓ JOANA”489 Despacho conjunto nº 4/2022: Atribuindo o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO, a favor do Estabelecimentos Turístico “AGRO – CULTURAL TERRERU”489
PARTE C	

PARTE B**ASSEMBLEIA NACIONAL****Secretaria-Geral****Resolução nº 19/X/2022**

Ao abrigo da alínea a) do artigo 44º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Primeiro

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Mário Celso Alves Teixeira, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral da África, de 01 a 25 de março de 2022.

Artigo Segundo

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato da Deputada Ana Paula Elias Curado da Moeda, eleita na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral de Santiago Sul, de 2 a 11 de março de 2022.

Aprovada em 9 de março de 2022

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.

Despacho substituição nº 17/X/2022

Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 12º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e nº2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do PAICV, o pedido de substituição temporária de mandato dos seguintes Deputados:

1. Mário Celso Alves Teixeira, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral da África, pela candidata não eleita da mesma lista, Senhora Gisele Fernande Antoinette Josephine Lopes.
2. Ana Paula Elias Curado da Moeda, eleita na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral de Santiago Sul, pelo candidato não eleito da mesma lista, Senhor Carlos Pedro Silva Morais.

Publique-se.

Assembleia Nacional, aos 9 de março de 2022. — O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.

PARTE C**CHEFIA DO GOVERNO****Secretaria Geral do Governo****Retificação nº 2/2022**

Foi publicada de forma inexacta no *Boletim Oficial* II Série, nº 10, de 21 de janeiro de 2022, o extrato do despacho nº 14 de 8 de dezembro de 2021, de Sua Excelência a Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e Assuntos Parlamentares, que determina a reclassificação de Anita Antónia Gomes Barreto apoio operacional Nível I para o cargo de Técnico Nível I pelo que novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

(...). Determinando a reclassificação de Anita Antónia Gomes Barreto, apoio Operacional nível I, quadro da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo, para o cargo de técnico nível I...

(...) Extrato do Despacho nº 014 de Sua Excelência a Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e Assuntos Parlamentares De 8 de dezembro de 2021:

No âmbito do Concurso nº 02/MPCM/2020, de reclassificação de dois (2) Técnicos Nível I, publicado no *Boletim Oficial* nº 99, II Série, de 24 de junho de 2021, é determinada a reclassificação da Senhora Anita Antónia Gomes Barreto, Apoio Operacional Nível I, Quadro da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo, para o Cargo de Técnico Nível I, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 e nº 2 do artigo 56º, Lei nº 42/VII/2009, de 27 de julho, conjugados com o disposto no nº 1 do artigo 11º do Decreto-lei nº 54º/2009, de 7 de dezembro, e nos números 1 e 3 do artigo 19º do Decreto-lei nº 9º/2013, de 26 de fevereiro.

Os encargos correspondentes serão suportados pela rubrica orçamental – 02.01.01.03.04 – Reclassificações.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Deve ler-se:

Determinando a reclassificação de Anita Antónia Gomes Barreto, apoio Operacional nível I, quadro da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo, para o cargo de técnico nível I.

(...) Extrato do Despacho nº 15/2022 — De S. Exª a Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e Assuntos Parlamentares: De 8 de dezembro de 2021:

No âmbito do Concurso nº 02/MPCM/2020, de reclassificação de dois (2) Técnicos Nível I, publicado no *Boletim Oficial* nº 99, II Série, de 24 de junho de 2021, é determinada a reclassificação da Senhora Anita Antónia Gomes Barreto, Apoio Operacional Nível I, Quadro da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo, para o Cargo de Técnico Nível I, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 e nº 2 do artigo 56º, Lei nº 42/VII/2009, de 27 de julho, conjugados com o disposto no nº 1 do artigo 11º do Decreto-lei nº 54º/2009, de 07 de dezembro, e nos números 1 e 3 do artigo 19º do Decreto-lei nº 9º/2013, de 26 de fevereiro.

Os encargos correspondentes serão suportados pela rubrica orçamental – 02.01.01.03.04 – Reclassificações.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia de Governo, na Cidade da Praia, aos 31 de janeiro de 2022. — A Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, *Denise Fortes Nascimento*

Retificação nº 3/2022

Foi publicada de forma inexacta no *Boletim Oficial* II Série, nº 16, de 02 de fevereiro de 2022, o extrato de despacho de Contrato de Gestão, de 30 de setembro/2022, de Sua Excelência o Ministro Adjunto do Primeiro Ministro para a Juventude e Desporto, a nomeação em regime de Contrato de Gestão de Cátia Marisa Rocha Gonçalves pelo que novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

(...). Nomeando mediante contrato de gestão, Cátia Marisa Rocha Gonçalves, para exercer o cargo de Assessora da Ministra Adjunta do Primeiro Ministro para Juventude e Desporto...

É nomeada Cátia Marisa Rocha Gonçalves, Licenciada e Mestre em Engenharia Ambiental, para, mediante contrato de gestão, exercer o cargo de assessora do Ministro adjunto do Primeiro-ministro para Juventude e Desporto, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2021.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.01.01. – Pessoal do quadro especial, da unidade Orçamental 40.10.08.05.01. – MD – Gabinete do Ministro – inscrito no orçamento do Gabinete do Ministro Adjunto do Primeiro Ministro para a Juventude e Desporto, para o ano 2021.

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia de Governo, na Cidade da Praia, 31 de janeiro de 2022. — A Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, *Denise Fortes Nascimento*.

Deve ler-se:

Nomeando mediante contrato de gestão, Cátia Marisa Rocha Gonçalves, para exercer o cargo de Assessora do Ministro Adjunto do Primeiro Ministro para Juventude e Desporto...

É nomeada Cátia Marisa Rocha Gonçalves, Licenciada e Mestre em Engenharia Ambiental, para, mediante contrato de gestão, exercer o cargo de assessora do Ministro adjunto do Primeiro-ministro para Juventude e Desporto, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2021.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.01.01. – Pessoal do quadro especial, da unidade Orçamental 40.10.08.05.01. – MD – Gabinete do Ministro – inscrito no orçamento do Gabinete do Ministro Adjunto do Primeiro Ministro para a Juventude e Desporto, para o ano 2021.

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia de Governo, na Cidade da Praia, aos 2 de fevereiro de 2022. — A Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, *Denise Fortes Nascimento*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato de contrato de gestão n^o 13/2022
de 7 de janeiro de 2022.**

Andyra Evelyse dos Santos Lima, Licenciada em Direito, é contratada, mediante a um contrato de gestão para que exerça as funções de Diretora Geral da Direção Geral dos Serviços Prisionais e de Reinserção Social do Ministério da Justiça, nos termos do disposto nos artigos 9^o e 27^o do Decreto-lei n^o 59/2014 de 4 de novembro, e artigo 7^o do Decreto-lei n^o 6/2010, de 22 de março, com efeitos a partir do dia 10 de janeiro de 2022.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.01.03 - pessoal contratado, do centro de custo 40.10.15.08.15 – Direção Geral Serviços Prisionais e Reinserção Social do Ministério da Justiça, inscrito no orçamento para o ano de 2022.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, Praia, aos 15 de março de 2022. — A Diretora Geral, *Marise Oliveira*.

—oço—

MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete dos Ministros

Despacho conjunto n^o 3/2022

ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE FUNCIONAMENTO

Tendo,

A Sociedade QUINTA VOVÓ JOANA SOCIEDADE ANONIMA, - NIF 263170365 representado pelo seu Gerente Senhor, Jorge Alberto Ramos Teixeira, cabo-verdiano, requerido o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do empreendimento turístico “QUINTA VOVÓ JOANA” NIF – 500073295 a instalar-se na localidade de Babosa – Picos - ilha de Santiago, ao abrigo da Ata n^o 05 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística de 18 de outubro de 2021.

Por se tratar da:

- Construção de uma unidade hoteleira no meio rural com um total de 23 (vinte e três) quartos e um total de 46 camas, 2 cozinhas e 1 restaurante, com vocação para receber turistas em regime de alojamento individual, bem como para receber eventos para grupos festivos ou de caráter profissional, tendo como pano de fundo a natureza.
- O empreendimento será implantado numa área total de 04 (quatro) hectares e integra o desenvolvimento de um conjunto de infraestruturas como restaurante, espaços de lazer e cultural, bar, sala de conferência, com a capacidade para cerca de 100 pessoas, lavandaria, estacionamento, com espaço para 20 (vinte) viaturas, entre outras edificações que irão contribuir para sua valorização final. Um investimento na ordem de 68.130.750\$00 (sessenta e oito milhões, cento e trinta mil, setecentos e cinquenta escudos), financiado em 62% com receitas próprias e prevê a criação de 21 postos de trabalho todos nacionais.
- Um projeto que vai de encontro à política nacional traçada para o setor do Turismo, de acordo com o tipo e nível de serviços pretendidos, com aposta na diversificação da oferta turística com qualidade e dinamização do fluxo turístico local, apostando na promoção local, bem como na valorização da cultura e tradições nacional, com vista no crescimento do Produto Interno Bruto e com reflexos positivos na balança do país.

Nestes termos, encontrando-se reunidos os pressupostos técnicos e legais;

Decidimos,

ATRIBUIR O ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do Empreendimento Turístico “QUINTA VOVÓ JOANA” de NIF – 500073295, com base no disposto nos artigos 1^o, 2^o,

3^o, 4^o, 5^o, 7^o, 10^o e 15^o do decreto-lei n^o 22/2020, de 13 de março conjugado com os artigos 12^o, 14^o e 15^o da Lei n^o 26/VIII/2013 de 21 de janeiro, na redação dada pela Lei n^o 86/IX/2020, de 28 de abril.

Cumpra-se,

Gabinete do Ministro do Ministério do Turismo e Transportes e Ministério das Finanças, Praia, aos 22 de fevereiro de 2022. — O Ministro do Turismo e Transportes, *Carlos Duarte Santos* e o Ministro das Finanças, *Olavo Avelino Correia*.

Despacho conjunto n^o 4/2022

ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO

Tendo,

A Sociedade INVESTIMENTO MORENO LDA de NIF - 284278300, representado pelos sócios Francisco Correia Fernandes Moreno e Avelino Fernandes Moniz Moreno, ambos naturais do Concelho São Domingos e residentes em São Filipe, Cidade da Praia, requerido o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do Estabelecimento Turístico designado de “AGRO – CULTURAL TERRERU” de NIF 50070490 a instalar-se em Variante de São Domingos, ilha de Santiago, ao abrigo da Ata n^o 05 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística de 18 de outubro de 2021.

Por se tratar:

- Da construção de estabelecimento de recreio e lazer estruturado e integrado, através do aproveitamento ou reabilitação de uma antiga construção abandonada numa área de aproximadamente 1.07 hectares, localizado em Variante de São Domingos, tendo como atividade principal a restauração e secundária, a hotelaria, os parques recreativos e de diversões, os parques de caravanas e de campismo. O projeto pretende desenvolver uma ideia de negócio híbrido, da experiência turística, através de uma aliança entre a atividade agrícola e o turismo, mas também impulsionar atividades culturais, o turismo rural e excursões como forma de proporcionar aos visitantes conhecer as diversidades, naturais, culturais do interior da ilha de Santiago.
- O empreendimento irá adotar medidas sustentáveis e garantir uma elevada qualidade ambiental do empreendimento e da área de envolvimento apostando na produção de alimentos saudáveis de alta qualidade e de forma sustentável por forma a minimizar danos ao meio ambiente através da redução de resíduos mantendo uma boa qualidade do espaço e funcionamento e manter a sustentabilidade do empreendimento.

- O valor de investimento está orçado em 76.299.888,00 (setenta e seis milhões, duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e oito escudos Cabo Verdianos). A nível do sector social o projeto pretende criar 22 postos de trabalho direto e nacional.

- Um projeto que vai de encontro à política nacional traçada para o setor do Turismo, considerando o tipo e nível de serviços pretendidos, com aposta na diversificação da oferta turística de qualidade, com segurança e dinamização do fluxo turístico local, o aumento de restauração e alojamentos, a promoção do turismo, bem como na valorização dos aspetos, cultural, paisagístico e histórico, permitindo o crescimento do Produto Interno Bruto com reflexos positivos na balança de pagamento do país.

Nestes termos, encontrando-se reunidos os pressupostos técnicos e legais;

Decidimos,

ATRIBUIR O ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do Estabelecimentos Turístico “AGRO – CULTURAL TERRERU” de NIF - 500070490, com base no disposto nos artigos 1^o, 2^o, 3^o, 4^o, 5^o, 7^o, 10^o e 15^o do Decreto-lei n^o 22/2020, de 13 de março conjugado com os artigos 12^o, 14^o e 15^o da Lei n^o 26/VIII/2013 de 21 de janeiro, na redação dada pela Lei n^o 86/IX/2020, de 28 de abril.

Cumpra-se,

Gabinete do Ministro do Ministério do Turismo e Transportes e Ministério das Finanças, Praia, aos 22 de fevereiro de 2022. — O Ministro do Turismo e Transportes, *Carlos Duarte Santos* e o Ministro das Finanças, *Olavo Avelino Correia*.



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de sociedade n° 139/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de dissolução e encerramento de liquidação, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada "FORTES RACÇÕES, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA"104

Extrato de publicação de associação n° 140/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de membros de órgãos associativos, da associação denominada "ASSOCIAÇÃO FUNERÁRIA 6 DE SETEMBRO"104

Extrato de publicação de sociedade n° 141/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial por quota unipessoal, nos termos seguintes: "FIRMA: "HERMIX-TRANS-TRANSPORTE E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA"104

Extrato de publicação de sociedade n° 142/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de nomeação do novo administrador da sociedade anónima denominada "ROYAL BLUE BAY GOLF RESORT, SA"104

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de publicação de sociedade nº 139/2022

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de dissolução e encerramento de liquidação, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada FORTES RACÇÕES, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA, com sede em Lém Ferreira, Cidade da Praia e o capital social de 100.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 289646391/313866720220224.

CAUSA: Deliberação datada de 7 de fevereiro de 2022.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 8 de março de 2022. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos das Pessoas Coletivas

Extrato de publicação de associação nº 140/2022

A CONSERVADORA: JOSELENE SAFIRA DO SOUTO
ANDRADE GOMES

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de membros de órgãos associativos, da associação denominada "ASSOCIAÇÃO FUNERÁRIA 6 DE SETEMBRO", com sede em Marrocos, Achada Grande Trás, Cidade Da Praia, Nossa Senhora da Graça, Santiago, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 584092504/ 120200824.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

CONSELHO DERETIVO:

- Nome: Álvaro Semedo Vaz.

- Cargo: Tesoureiro.

NOMEAÇÃO:

CONSELHO DIRETIVO:

- Nome: Eusébio Tavares.

- Cargo: Tesoureiro.

A Conservadora, *Joselene Safira do Souto Andrade Gomes*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de publicação de sociedade nº 141/2022

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quota unipessoal, nos termos seguintes:

FIRMA: HERMIX-TRANS-TRANSPORTE E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA.

SEDE: Ponta d' Água, Cidade da Praia.

OBJECTO: a) Serviço de táxi, transportes e transfer de passageiros; b) Transporte terrestres urbanos, suburbanos ou metropolitano regulares de passageiros; c) Transportes rodoviários de mercadorias; d) Transportes terrestres não regulares de passageiros; e) Serviços de construção civil, restauro e manutenção de imóveis.

CAPITAL: 500.000\$00 (quinhentos mil escudos), totalmente subscrito e realizado em dinheiro.

SÓCIO/QUOTA:

- Quota: 500.000\$00.

- Titular: Hermenegildo Sanches da Silva.

- Estado civil: Solteiro, maior.

- Residência: Ponta d' Água, Cidade da Praia.

- NIF: 152511105.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se em todos os actos e contratos com a assinatura do gerente ou de um procurador devidamente mandatado.

GERÊNCIA:

- Nome: Hermenegildo Sanches da Silva.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 11 de março de 2022. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista

Extrato de publicação de sociedade nº 142/2022

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de nomeação do novo administrador da sociedade anónima denominada "Royal Blue Bay Golf Resort, SA", NIF:250324008, com sede na Cidade Sal Rei-Boa Vista, com o capital social de um milhão de escudos, matriculada sob o número 2789220150427

Artigo alterado: Art.5º

Administração: Exercida pelo senhor Malick Faty

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 10 de março de 2022. — A Conservadora/Notária, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.